
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.264 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação da Urgência
Pediátrica do Hospital do Seridó no município
de Caicó/RN e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Sullivan Medeiros a Urgência
Pediátrica do Hospital do Seridó situada na Rua Joel
Damasceno, Centro, no município de Caicó/RN, ainda sem
denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:9424683D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2020. Edição 2302
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>